



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 365/2019, de 06 de dezembro de 2019

*Designa servidores para constituírem Comissão Temporária
para recebimento de bens.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o parágrafo 8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 26/2019 - CSJDR-DDI;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária para recebimento de bens no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599
Membro	Antônio de Figueiredo Falcão Neto	749000
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 372/2018, de 22 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 660/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral